

PORTARIA Nº 002/2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS - IPREAB, Estado de Pernambuco, no exercício legal do seu respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65 da Lei Complementar Municipal nº 105/2015.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder o benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária ao senhor **JOSÉ ROCHA FILHO**, investido no cargo de **Gari**, matrícula nº 57891, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com fundamento no art. 200, §1º inc. II, da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela ELOM n. 001/2022), condicionado à estrita observância na reunião e conferência da documentação completa exigida pelo TCE/PE no anexo II da Resolução nº 022/2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Águas Belas/PE, 05 de janeiro de 2026.

Edilson de Lima Paranhos Filho
Sec. Executivo Previdenciário
Portaria 270/2025

EDILSON DE LIMA PARANHOS FILHO
Secretário Executivo Previdenciário
Portaria n. 270/2025

CERTIDÃO

Certifico que a presente PORTARIA foi publicada nos termos do art. 9º inciso I, alínea "b" da constituição 40 Estado, C/C com o art. 125 da Lei, Orgânica Municipal.

Águas Belas, 05 / 01 / 26

Sec. Executivo Previdenciário